
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 670/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar no 01/90, alterada pela Lei Complementar no 021/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de Olinda e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias, bem como a ordem do dia, em virtude do recesso parlamentar, voltarão a funcionar a partir de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente da Casa Bernardo Vieira de Melo no 93, durante o mês de Janeiro de 2020, será das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - O prédio sede fechará às 13:00h ao público, permanecendo o horário de protocolo no prédio anexo da Câmara Municipal de Olinda – Vereador Vanildo Leite no 104, até as 15:00h.

Art. 3º Determinar que os servidores que recebem por serviço extraordinário deverão cumprir sua jornada de trabalho das 07:00 às 15:00 horas.

Art. 4º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de dezembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador: 14CA52EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/12/2019. Edição 2489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>